



DECRETO N.º. 7353 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA ALFENAS a Rua 10 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na estrada de Santa Lúcia e término na Rua José Dobner;

II - RUA GUARANÉSIA a Rua 18 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na Rua Domingos Marciano e término na Rua Augusto de Moraes Carvalho;

III - Rua ILICÍNIA a Rua 19 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na Rua 17 e término na Rua Q Constitucional;

IV - RUA CABO VERDE a Rua 29 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início e término na divisa do loteamento;

V - RUA JURÉIA a Rua 30 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na Rua José Lourenço de Sá e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - RUA TRÊS CORAÇÕES a Rua 31 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na Rua José Lourenço de Sá e término na Rua 30 do mesmo loteamento;

VII - RUA POÇOS DE CALDAS a Rua 33 do Jardim Santa Lúcia - 1ª parte, com início na Rua 29 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Setembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 8593, de 20 de março de 1981, em nome de Simão Silveira Alves, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

Campinas, 14 de Fevereiro de 1981.

V. EXC^{ta}

Dr. FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

S. O. S.



PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS
008593 20.3.81
PROTOCOLO-GERAL

COAR.

Por ser verdade que uma grande parte da população de Campinas vieram principalmente do Sul de Minas Gerais e aqui vivem trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento desta Cidade em todos os sentidos.

Este é o motivo que achamos justo prestar uma homenagem a eles com os nomes de suas Cidades, de onde vieram, nas ruas de nosso bairro. (Jardim Santa Lúcia)

Caso isto seja possível, eu, Simão Silveira Alves natural de Juréia, Sul de Minas, agradeço em nome de todos.

Simão S. ALVES
Simão Silveira Alves

Nomes das Cidades com grande numero de pessoas vivendo em Campinas:

- | | | |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1. Av. Sul de Minas. | 19. Rua Cabo Verde | Rua Machado |
| 2. Rua Guaxupé | Rua Conceição Aparecida | Rua Muzambinho |
| 3. Rua Guaranésia | Rua Carmo do Rio Claro | Rua Nova Rezende |
| 4. Rua Juruáia | Rua Furtado | Rua Passos |
| 5. Rua Juréia | Rua Elói Mendes | Rua Paraguaçu |
| 6. Rua Arceburgo | Rua Ema | Rua São Sebastião Farais |
| 7. Rua Arcado | * Rua Ilícínia | Rua São Pedro da União |
| 8. Rua Alfenas | Rua Monte Belo | Rua Três Fontes |
| 9. Rua Alterosa | Rua Monte D'Alto | * Rua Três Corações |
| 10. Rua Bom Jesus da Penha | Rua Montes Claros | * Rua Roscos de Caldas |
| 11. Rua Botelhos | 2. Rua Monte Santo | Rua Caldas, etc.... |